

DECRETO Nº 2143 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, O QUAL SERÁ DESTINADO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS CENTRO E PEDRINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel pertencente ao Sr. MURILO VASCONCELOS POMPILIO, com área de 1.732,57m², iniciando a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 9595387,042 m e E 351485,279 m; deste segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Sobral, com a distância de 12,11m, até o vértice 2 de coordenadas N 9595395,496 m e E 351493,941 m; deste segue confrontando com a propriedade de Murilo Vasconcelos Pompilio, com a distância de 151,14m, até o vértice 3 de coordenadas N 9595274,433 m e E 351584,420m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria das Dores Dias Carneiro, com a distância de 16,92m, até o vértice 4 de coordenadas N 9595276,803 m e E 351567,668 m; deste segue confrontando com a propriedade Murilo Vasconcelos Pompilio, com a distância de 137,62, até o vértice 1 de coordenadas N 9595387,042 m e E 351485,279 m, ponto final deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º W, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º. O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto destina-se à construção do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Centro e Pedrinhas, conforme o Termo de Compromisso nº 0222721-01 CEF.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 09 de novembro de 2018.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

- LEGENDA
- EMISSÁRIO FINAL - ETE AO PONTILHÃO
 - LINHA DE RECALQUE - EEE FINAL A ETE (12,00m de largura)
 - CERÇA

QUADRO DE COMPARTILHAÇÃO - U/V - FICZ - AMBULA			
ÁREA Nº	ÁREA (m²)	ETE	PERÍMETRO (m)
1	28.424,41		
2	28.148,79		
3	27.754,43		
4	31.927,88		
5	30.176,88		
6	30.179,51		
7	22.026,53		
8	33.520,17		



1:25000

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE SOBRAL

DEPARTAMENTO TÉCNICO

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

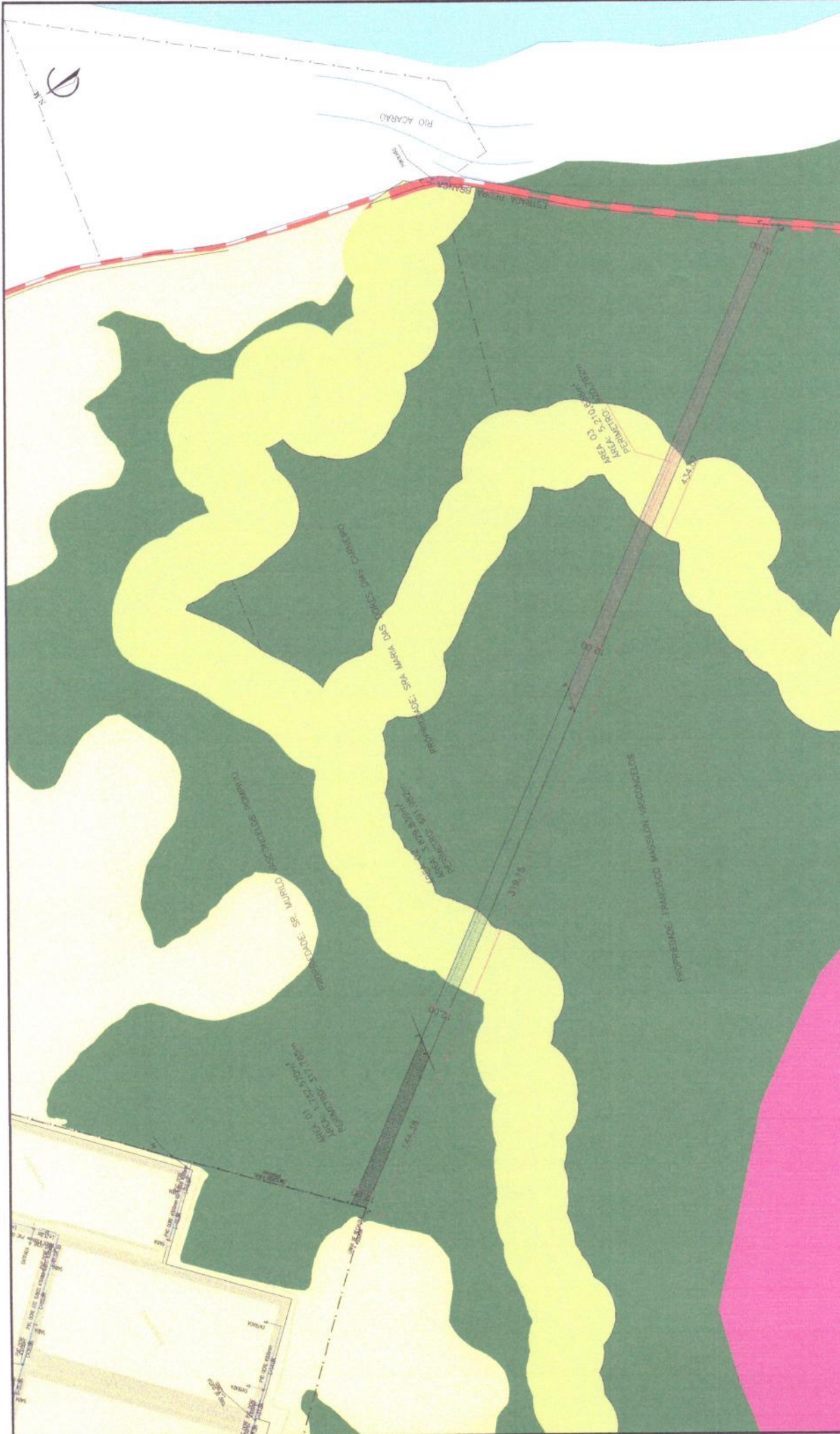
PROJETO EXECUTIVO

LINHA DE RECALQUE E EMISSÁRIO FINAL

SES CENTRO E PEDRINHAS

01-01

PROJETO	detalhamento	ESCALA	1:25000
CONTEÚDO	PLANTA DE RECALQUE	ESCALA	1:25000
DESENHO	GLAHO COME	ESCALA	1:25000
		ESCALA	1:25000
		ESCALA	1:25000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	RESERVA SANITÁRIA Nº 01
SISTEMA DE ENQUANTAMENTO SANITÁRIO	
PROJETO EXECUTIVO	
Linha de Recalque e Emissário Final	
Planta de Traçado	
SES CENTRO E MICHINHAS	
PROJETO	DESMONSTRALÇÃO
CONTEÚDO	PLANTA DE DIMENSIONAMENTO
DESENHO	CLAUDE DUNES
ESCALA	INDICADA
DATA	MAI/2018



ORIENTE	NORTE	ESTE
1	894236,046	271492,881
2	808274,282	251446,579
3	808274,282	271744,018
4	894236,046	271711,858
5	894236,046	271718,829
6	894236,046	271711,871
7	894236,046	271708,834
8	258464,834	252512,722

- LEGENDA:
- EMISSÁRIO FINAL - ETE AO PONTILHADO
 - LINHA DE RECALQUE - EEE FINAL A ETE
 - Faixa de Desapropriação em Terreno Particular (120,00m de largura)
 - CEPICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COBRAL		SEÇÃO FURADA Nº	01-01
SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANEADO			
PROJETO EXECUTIVO			
LINHA DE RECALQUE E EMISSÁRIO FINAL			
SES. CENTRO E REDRIMHAS			
PROJETO	DESAFERRAÇÃO		
CONTIDO	PLANTA DE IMPLANTACAO		
DESENHO	DESAFERRAÇÃO		
		ESCALA	NADA
		DATA	14/02/2018



VERTICE	NORTE	ESTE
1	895235,448	217453,841
2	895235,241	217453,579
3	895234,433	217384,428
4	895232,883	217327,288
5	895231,229	217278,228
6	895229,798	217231,517
7	895227,248	217183,514
8	895225,251	217135,179

- LEGENDA:
- EMISSÁRIO FINAL – ETE AO PONTELUJO
 - LINHA DE RECALQUE – EEE FINAL A ETE
 - FAIXA DE DESAPROPRIAÇÃO EM TERRENO PARTICULAR (12,00m de largura)
 - CERCA